



GABINETE DA VEREADORA ZEZÉ PARTEIRA

REQUERIMENTO/2020

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação Henrique Cézar Freire de Oliveira e ao Secretário de Obras Rodrigo Miranda, referente ao seguinte requerimento de número: 373/2017.

JUSTIFICATIVA

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida, haja vista se tratar de importantes institutos para o desenvolvimento social da cidade.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas e à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

E-mail: raquellyra@caruaru.pe.gov.br

Sala das Reuniões, 11 de Fevereiro de 2020.

E-mail: zezeparteira@caruaru.pe.leg.br

Autor

Vereadora
ZeZé Parteira

Assinado de forma
digital por Vereadora
ZeZé Parteira
Dados: 2020.02.10
09:46:16 -03'00'



REFORMA
NA REUNIÃO

21 FEB. 2017

[Signature]
Zezé Parteira

Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

REQUERIMENTO Nº 373 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos (nyadja.monezes@caruaru.pe.gov.br) para que informem a esta Casa de Leis, a possibilidade de REFORMA E AMPLIAÇÃO da Escola Municipal Maria de Lourdes Pepeu, localizada no Sítio Barra de Taquara, 1º Distrito, Zona Rural, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta localidade solicitam a reforma e ampliação da escola por não haver vagas suficientes para as crianças que residem nesta localidade e que terminam por ter que buscar vagas em escolas mais distantes ou, quando não conseguem vagas, terminam por perder o ano letivo, bem como, para que a escola esteja em conformidade com as diretrizes básicas da educação infantil, pois, o prédio não se encontra apto a receber as crianças. Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 16 de Fevereiro de 2017.

Maria José Galdino da Silva (Zezé Parteira)

Vereadora